



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

**RESOLUÇÃO Nº 010/2022**  
De 01 de julho de 2022.

**Concede Título de Cidadão  
Neopolitano e dá outras  
providências.**

**ART.1º Concede título de Cidadão Neopolitano ao Ilmo. Sr  
LUCAS EMANUEL REZENDE CRUZ, Empresário na Loja Silvia Modas,  
no Município de Neópolis/SE.**

**Art. 2º.** Fica a Mesa Diretora desta Casa autorizada a confeccionar  
o referido Título que será entregue em Sessão Solene da Câmara.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Sebastião Campos de Jesus Lima, 01 de julho de 2022.

  
**JOÃO ANDRADE DOS SANTOS**  
Presidente.